



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E DROGARIA POPULAR DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA LTDA

CONTRATO nº 30/2018  
REF: EDITAL CONVITE Nº08/2018

**O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, Estado de São Paulo, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ, sob o nº 67.662.437/0001-61, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Christian Fuziki Ikeda, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, 1858, em Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Drogaria Popular de Euclides da Cunha Paulista Ltda, com sede à Rua Helena Kuil Diniz, nº1586, cadastrada no CNPJ nº 12.819.748/0001-08, na cidade de Euclides da Cunha Paulista SP, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Ricardo Mazeto Vieira, portador da cédula de identidade RG nº29.348.848-4 e CPF 354.932.798-60, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente CONTRATO, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª-** O CONTRATADO obriga-se a entregar os medicamentos relacionados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEINA 600MG C/ 16 - UNIDADE	10,0000	20,9700	209,7000
3	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina + Diclofenaco Sódico 1000mg - UNIDADE	10,0000	20,9900	209,9000
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875/125/ C/20 - CAIXA	10,0000	51,9800	519,8000
7	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/12,5MG - CAIXA	10,0000	39,8700	398,7000
9	BISSULFATO CLOPIDROGEL 75MG C/30 - CAIXA	10,0000	19,9700	199,7000
11	AMINAFTONA 75MG C/60 - CAIXA	10,0000	59,5100	595,1000
14	CILOSTAZOL 100 MG C/ 60 - CAIXA	10,0000	39,9800	399,8000
17	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 10/25MG - CAIXA	10,0000	67,8900	678,9000
21	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 C/60 - CAIXA	10,0000	44,9700	449,7000
23	DORZOLAMIDA - TIMOLOL COL - UNIDADE	10,0000	31,9200	319,2000
24	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO 400G - UNIDADE	10,0000	40,9800	409,8000
25	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG - CAIXA	9,0000	87,2500	785,2500
27	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/5/12,5 C/30 - CAIXA	8,0000	89,9800	719,8400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

28	FENOFIBRATO 200 MG C/ 30 - UNIDADE	15,0000	43,8300	657,4500
30	FINASTERIDA 5 MG C/ 30 - UNIDADE	10,0000	37,9400	379,4000
31	FLENUS C/20 COMP - UNIDADE	10,0000	64,8700	648,7000
33	FORFIG 200MG CX 20 CP - CAIXA	10,0000	74,4900	744,9000
35	HEXOMEDINE SPRAY - UNIDADE	10,0000	26,6500	266,5000
36	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000MCG C/56 - CAIXA	10,0000	149,9700	1.499,7000
37	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG - CAIXA	10,0000	148,6900	1.486,9000
38	EMPAGLIFLOZINA 25MG C/30 - CAIXA	10,0000	157,6900	1.576,9000
39	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG - CAIXA	10,0000	14,4900	144,9000
42	CIPROFIBRATO 100MG C/30 CP - UNIDADE	10,0000	23,9700	239,7000
43	CITRATO DE POTASSIO - CAIXA	10,0000	46,8900	468,9000
44	GLICINATO DE MAGNÉSIO + PIRIDOXINA C/30 - CAIXA	10,0000	64,3800	643,8000
45	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG - CAIXA	10,0000	33,5000	335,0000
46	MESALAZINA 800MG C/30 - CAIXA	10,0000	39,4700	394,7000
47	RAMIPRIL 5/12,5MG - CAIXA	10,0000	42,8900	428,9000
48	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG C/30 - CAIXA	10,0000	34,5900	345,9000
49	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG C/30 - CAIXA	10,0000	62,7800	627,8000
51	NITAZOXANIDA 500MG C/6 - CAIXA	10,0000	31,8700	318,7000
52	BUDESONIDA 64MCG - CAIXA	10,0000	24,9800	249,8000
55	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG C/30 - UNIDADE	10,0000	49,8700	498,7000
56	PANTOPRAZOL 40 MG C/28 - UNIDADE	10,0000	14,3700	143,7000
57	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG C/30 - UNIDADE	10,0000	42,6700	426,7000
61	PROPAFENONA 100MG C/60 - UNIDADE	10,0000	63,8700	638,7000
65	ACIDO ACETILSALICILICO 325MG - UNIDADE	10,0000	15,8700	158,7000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

68	TARTARATO DE BRIMONIDINA COL - UNIDADE	10,0000	22,8100	228,1000
72	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG C/60 - UNIDADE	8,0000	49,8700	398,9600
74	MELILOTUS OFFICINALIS C/30 - UNIDADE	8,0000	73,9800	591,8400
78	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20 C/30 - UNIDADE	10,0000	52,8300	528,3000
81	ANASTRAZOL 1MG C/30 - UNIDADE	5,0000	271,5300	1.357,6500
82	COMPLEMENTO ALIMENTAR 900G - UNIDADE	10,0000	67,8700	678,7000

R\$23.003,99

**CLÁUSULA 2ª-** Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente Termo de Contrato, para entrega do objeto, nos termos da proposta apresentada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA entregará o produto licitado, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, sem que haja nenhum custo de frete para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 3ª-** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, na importância descrita na nota fiscal, mediante recebimento 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA 4ª-** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

## 02.04 SAÚDE

### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo

Despesa: 127

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 310.0000

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo

Despesa: 128

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 300.0019

Recursos de fundos especiais

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo

Despesa: 131

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 300.0002

Recursos de fundos especiais

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo  
Despesa: 131  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 300.0009  
Recursos de fundos especiais

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde  
Categoria da Despesa: 3.3.90.32.00.0000 - material bem ou serviços para distribuição gratuita  
Despesa: 137  
Fonte de recurso: 02  
Cod. Aplicação: 300.0019  
Recursos de fundos especiais

**CLÁUSULA 5ª-** O Setor Municipal de Saúde receberá e conferirá as mercadorias, assinando o canhoto de recebimento da nota.

**CLÁUSULA 6ª-** O pagamento será efetuado através do Setor de Tesouraria, por meio de empenho contábil, trinta dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, acompanhada do canhoto contendo assinatura de recebimento pelo Setor de Saúde.

**CLÁUSULA 7ª-** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA 08ª-** A rescisão contratual poderá ser:

A - determinada por ato unilateral e estrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

B - Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**CLÁUSULA 09ª-** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na cláusula 8ª - A.

**CLÁUSULA 10ª-** Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**CLÁUSULA 11ª-** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 12ª-** O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 08/2018, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA 13ª-** O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 14ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor perante as testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha Paulista, 05 de Setembro 2018.

---

## **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA**

Christian Fuziki Ikeda  
Prefeito Municipal

---

Drogaria Popular de Euclides da Cunha Paulista Ltda

Ricardo Mazeto Vieira  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1) Nome:

RG:

2) Nome:

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP